



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 018/2018.

Luzinópolis/TO, 30 de agosto de 2018.

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi publicado no
"PLACARD" e referido é expressão da verdade.
Luzinópolis TO, 30/08/18

ASSINATURA

Jarquetene Sousa Silva
Diretora de Divisão de Recursos Humanos
Data: 30/08/2018

Dispõe sobre a prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família já concedida à Servidora que menciona e, dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação específica e,

CONSIDERANDO, os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o princípio da dignidade humana, e, que a proteção constitucional à família se encontra acima do interesse da Administração;

CONSIDERANDO o requerimento de lavra da Servidora e a documentação que o instrui;

CONSIDERANDO, a redação do §2º do art. 132 da Lei Complementar nº 007/1.997;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar nos termos do §2º do art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 007/97, por mais três meses a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida a Servidora VANDERLEIA ALVES CARVALHO, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único: A licença mencionada tem seu início em 30/08/2018 e seu encerramento em 30/11/2018.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO


Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


Gustavo Damaceno de Araújo
Prefeito Municipal

GUSTAVO DAMACENO
DE ARAUJO
Prefeito Municipal de
Luzinópolis-TO
22/08/2018

Gilmar Alves Castro
Chefe de Gabinete